



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 056/15 – CECE

Denomina Praça Santo Antônio de Categeró o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça 7161 – Loteamento Vila Nova Restinga –, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 18, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria.

As Comissões de Constituição e Justiça, fls. 20 a 22, e de Urbanização, Transportes e Habitação, fls. 24 e 25, concluíram pela inexistência de óbice de natureza jurídica, tendo em vista que o Projeto é constitucional, orgânico e regimental.

É o breve relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de abril de 2015.

**Vereador Dininho do Grêmio,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2160/14
PLL Nº 203/14
Fl. 2

PARECER Nº 056 /15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 28-4-15.


Ver. Reginaldo Pujol –Presidente


Ver. Professor Garcia


Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente


Ver^a Sofia Cavedon